

Ofício 637/2013/GAB-VAS/TCE-MT

Cuiabá, 26 de abril de 2013.

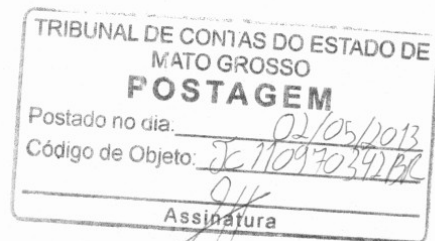
Assunto: Processo nº 5550-6/2012- Contas Anuais de Gestão de 2012

Prezado Senhor:

De ordem do Conselheiro relator das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Jangada do exercício de 2012, encaminho cópia do relatório técnico preliminar emitido pela 2ª relatoria deste Tribunal de fls. 236 a 294-TCE-MT, referente as Contas Anuais de Gestão, período de janeiro a dezembro de 2012, protocolada sob o nº 5550-6/2012 e cito Vossa Senhoria, para que, no prazo **IMPRORROGÁVEL** de até **15 (quinze) dias**, apresente manifestação sobre as irregularidades apontadas no item 10.2.

Ressalto que o não atendimento ao prazo acima, implicará na **declaração da revelia**, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução 14/2007 e **consequente prosseguimento dos autos**.

Atenciosamente,



(assinatura digital)
LAURA HELENA PREZA FIGUEIRÓ
Chefe de Gabinete

Ao SENHOR
MARCELO DE SOUZA SANTANA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
JANGADA- MT